

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH41885679

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055293372015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2015

NOME SIDNEY LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO MANOEL ELIAS PEREIRA E ELIZA LIMA PEREIRA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/05/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.0010806 FLS.223 LIV.00029

CPF 177275963-53

SÃO LUIS-MA P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

Processo N° 00512019
Fls N° 016
Rubrica: IL

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E
EDITORIA BRASIL EIRELI-EPP**

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** na condição de titular da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI-EPP**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600033799**, por despacho de 25/11/2015 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CNAE 1813-0/99, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CNAE 1812-1/00, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO CNAE 1813-0/01, IMPRESSÃO DE JORNAIS CNAE 1811/3/01, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CNAE 1811-3/02, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO CNAE 1821-1/00, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO CNAE 1822-9/99, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO CNAE 3299-0/02, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACA DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CNAE 3299-0/03, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHÁ EM PVC, GARRAFA ESPORTIVA, PORTA CAMISINHA, RÉGUA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODÃO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS, CNAE 3299-0/99, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CNAE 7733-1/00 e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA DE XEROX CNAE 3319-8/00;**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 11:47 SOB Nº 20180268260.
PROTOCOLO: 180268260 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800993344. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E
EDITORA BRASIL EIRELI-EPP**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4751-2/01 e RECARGA DE CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4751-2/02;

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI-EPP**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, 557-A, Centro, CEP 65.903-340 - Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem o objeto social às atividades de: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CNAE 1813-0/99, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CNAE 1812-1/00, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO CNAE 1813-0/01, IMPRESSÃO DE JORNAIS CNAE 1811/3/01, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CNAE 1811-3/02, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO CNAE 1821-1/00, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO CNAE 1822-9/99, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO CNAE 3299-0/02, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACA DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CNAE 3299-0/03, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHÁ EM PVC, GARRAFA ESPORTIVA, PORTA CAMISINHA, RÉGUA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODÃO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS, CNAE 3299-0/99, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CNAE 7733-1/00 e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA DE XEROX CNAE 3319-8/00;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 11:47 SOB Nº 20180268250.
PROTOCOLO: 180268260 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800993344. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E
EDITORA BRASIL EIRELI-EPP**

**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4751-2/01 e RECARGA DE
CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNAE 4751-2/02;**

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa tem o prazo de
duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo,
abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato
constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao
valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa cabe
isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que fica
incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao
exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la,
judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as
repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome
empresarial em atividades estranha ao interesse social;

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será
encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do
balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os
devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma
outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da
Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou
encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a
administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 11:47 SOB Nº 20180268260.
PROTOCOLO: 180268260 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800993344. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI-EPP

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 15 de Março de 2018

7º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

SIDNEY LIMA PEREIRA
(TITULAR)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 11:47 SOB Nº 20180268260.
PROTOCOLO: 180268260 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800993344. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Processo N° 005 12019	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Fls N° 021	
				Rubrica: 12	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1995	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BRASIL				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R SERGIPE		NÚMERO 557		COMPLEMENTO A	
CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 5248-908			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 18:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.732.085/0001-00 Inscrição Estadual: 12.143290-4

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SERGIPE

Número: 557 Complemento: A

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903340 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir: 01/04/2010 - (3299099), 01/07/2010 - (1813099-3299002-1821100),
de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 -
(1813001-3299003-1812100), 01/12/2010 - (1811302-1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2019

Número da Consulta:

NOVA CONSULTA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo Nº 00512019
Fis Nº 022
Rubrica: 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCHA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Processo Nº 005 18019
Fis Nº: 023
Rubrica: 2

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

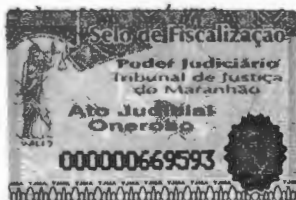
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, 19/02/2019 às 08h02, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 19 (dezenove) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove).** Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, Arlete dos Santos Sousa Martins, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 19 de fevereiro de 2019



Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat. 180885



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2019000473

Nº de Controle da Autenticidade
498.586.554.529

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 00.732.085/0001-00	Nome/Razão Social GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP	Processo Nº 00510010 Fis Nº 024 Rubrica 12
Logradouro RUA SERGIPE	Número 00557	
Complemento 1 - -	Bairro CENTRO	

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercício
	20180231068	2018006716	PROCESSO DE PARCELAMENTO -	2018/06

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 03905-8

IMOBILIARIAS: 013959-9, 112036-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o artigo 809, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no Sistema.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 13/02/2019 14:41:24



Processo Nº 00512019
Fis Nº: 025
Rubrica: R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000946/19

Data da

07/01/2019 11:54:48

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2019 19:57:59



Processo Nº 005/2019
Fis Nº: 026
Rubrica: 12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001348/19

Data da

07/01/2019 11:54:09

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 07/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2019 19:50:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 00512019
Fis Nº: 027
Rubrica: 12

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**
CNPJ: 00.732.085/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:17 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: **5ED8.9809.EF92.074A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00732085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: GRAFICA BRASIL
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

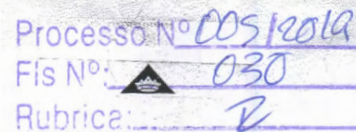
Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020202192032762721

Informação obtida em 11/02/2019, às 10:24:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ely Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de
Planejamento, Fazenda e Gestão
Assin.  Função



Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2015000945181309900000000000000000000000000000007

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 005/2019
Fls Nº 031
Rubrica 12

CERTIDÃO DE APTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito que a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, em Imperatriz-MA, promoveu a execução de serviços gráficos em geral: (blocagens, folders, cartazes e etc.); e forneceu materiais de expediente e artigos de papelaria para Administração Pública Municipal, cumprindo em dia os prazos e quantidades estabelecidos, conforme contrato nº 010/2017 - SEMAD. Prazo de vigência e execução do contrato é de: 07/02/2017 à 31/12/2017.

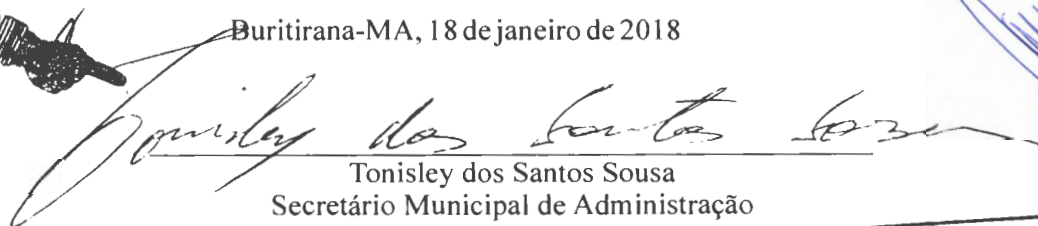
Especificações e tipos de alguns itens executados:

200 BIs de Receituários 100x1 (sulfite 56g) ftº 16
200 BIs de Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (sulfite 75g 21x31 cm)
300 BIs de Ficha de visita 100x1 (sulfite 75g) ftº 32
112 BIs de Atestado Médico (sulfite 75g) ftº 16
300 BIs de Recibos Timbrados (papel 75g) 50x2 - ftº 16
06 Und Faixas de Rua 6mx0,70cm (impressão digital em lona)
2.300 Und Folder's
3.000 Und Informativos (papel couchê 115g) ftº 2 - c/ 12 páginas

CERTIFICO ainda que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos, inexistindo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Buritirana-MA, 18 de janeiro de 2018


Tonisley dos Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

